

# Visualização



## COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO-SUL DO MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI CENTRO-SUL MS/BA

**CNPJ n.º 26.408.161/0001-02**

EDITAL DE ABERTURA

FUNDO SOCIAL 2025

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro-Sul do Mato Grosso do Sul e Bahia – Sicredi Centro-Sul MS/BA – informa que está aberto o prazo para inscrição de projetos para o Fundo Social 2025. O Fundo Social é uma iniciativa que destina parte do resultado da Cooperativa para apoiar projetos sociais de interesse coletivo, relacionados a educação, cultura, esporte, segurança, meio ambiente, inclusão social e saúde, voltadas ao desenvolvimento social coletivo, promovidos por entidades privadas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que atuem na área de atuação da Cooperativa.

### **1. Recursos Disponíveis**

Para o ano de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, o valor de R\$ 2.176.043,19 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, quarenta e três Reais e dezenove centavos), rateado entre as agências conforme destinação prevista em Regulamento.

### **2. Cronograma:**

- a) Período de inscrição dos projetos: **05/05/2025 à 27/06/2025**.
- b) Período de avaliação dos projetos (Agência e Sede): **30/06/2025 à 18/07/2025**.
- c) Divulgação dos projetos aprovados: As agências disponibilizarão os projetos aprovados no dia **23/07/2025**.
- d) Período de aquisição e entrega dos Bens/Materiais/Serviços pela agência: de **23/07/2025 à 31/08/2025**.
- e) Prazo de conclusão dos projetos na plataforma Sicredi na Comunidade: **30/09/2025** – Agência finaliza a prestação de contas, com inserção dos documentos comprobatórios (Notas fiscais, termos de doações e imagens das entregas).

### **3. Inscrições:**

As entidades deverão realizar a inscrição dos projetos diretamente no site: <https://www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial>, na ABA Acessar, inserindo o CEP do município em que o Projeto será inscrito, selecionando Consultar Regulamento. Nesta página, está disponível o passo-a-passo de inscrição para download.

Cada entidade poderá cadastrar um (01) projeto no período, definindo, no momento da inscrição, a qual agência o projeto estará vinculado.

Todo cadastro será realizado de acordo com as seguintes etapas:

- a. Cadastro da Pessoa Física, responsável pela instituição;
- b. Cadastro da Instituição;
- c. Cadastro do Projeto;

#### **4. Análise dos Projetos e Acompanhamento**

Após as inscrições, todos os projetos passarão por uma conferência prévia realizada pela agência, para averiguar se os cadastros das instituições e de seus representantes estão de acordo com o regulamento.

Em seguida, os projetos aptos serão encaminhados para o Comitê Local, composto do Gerente da Agência e os Coordenadores de Núcleo, que farão a análise individual de cada projeto inscrito, aprovando ou reprovando.

Na próxima etapa, os projetos passarão pela apreciação do Comitê da Sede da Cooperativa, composto pelo Presidente e Vice-Presidente da Cooperativa, Diretores Executivo e de Operações, Gerente Regional de Desenvolvimento e Assessor de Desenvolvimento do Cooperativismo. Após a avaliação do Comitê da Sede, as instituições receberão um e-mail, com a notificação da aprovação ou não do projeto.

O acompanhamento do projeto pode ser realizado através da plataforma, acessando o Site: <https://www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial>.

O valor aprovado ou o indeferimento do projeto pode ser consultado na ABA Parecer e solicitações, ou na agência a qual o projeto foi vinculado.

#### **5. Entrega dos Bens/Materiais/Serviços e execução do projeto**

Para os projetos contemplados pelo Fundo Social, será realizado um evento na entidade ou agência Sicredi, para a entrega dos Bens, Materiais ou Serviços adquiridos. No momento serão coletadas assinaturas em um Termo de Doação e Autorização de Uso de Imagem, para divulgação oportuna.

Observação:

A cooperativa não realiza transferência de recurso em espécie para as Entidades. Para os projetos aprovados, serão realizadas as entregas, seja dos bens, materiais ou dos serviços aprovados.

## 6. Prestação de Contas

As entidades contempladas com recursos do Fundo Social deverão, sempre que solicitadas, realizar Prestação de Contas a fim de verificar se os Bens, Materiais ou Serviços doados, estão de acordo com a finalidade do Projeto. Esta Prestação de Contas se dará por meio de visita “in loco”, agendada previamente pela cooperativa.

## 7. Disposições Finais

Todas as informações relacionadas ao funcionamento do Fundo Social, procedimentos de inscrição, requisitos para as entidades inscreverem seus projetos, forma de avaliação, entre outras, devem ser consultadas no Site:

<https://www.sicredi.com.br/nacomunidade/fundosocial>, bem como neste Edital.

Outras informações podem ser solicitadas diretamente na Agência da Sicredi Centro Sul MS/BA mais próxima.

Dourados, 30 de abril de 2025.

Paulo Roberto Neves

Presidente



Uma imagem contendo  
FormaO conteúdo gerado  
por IA pode estar incorreto.